

**EDITAL DE ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 011 /2018-SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 009/2016 – SEGPLAN**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação-SED, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer ADSET nº 685/2018 SEI, de 02/10/2018, o qual orienta quanto a proibição de *“Contratação de Pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no período compreendido de 07 de julho de 2018 até a posse dos eleitos, não sendo permitida, ressalvada a necessidade para atendimento de serviço público emergencial, assim entendido aquele umbilicalmente vinculado à “sobrevivência, saúde ou segurança da população”, e seja expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual”*. Assunto tratado na Lei Federal nº 9.504/1997, e objeto da Nota Técnica nº 01/2018-PGE/GO, o qual recomenda quanto as *“Condutas vedadas aos agentes públicos em Campanhas eleitorais”*.

Seguindo a orientação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, o qual recomenda não seja efetuada a contratação objeto da Convocação de nº 011/2018-SED, pelos motivos expostos.

RESOLVE **anular** a convocação do aprovado no processo seletivo simplificado, realizada por meio do Edital de Convocação nº 011/2018-SED e seu Anexo Único, do dia 02/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 22.866, de 07/08/2018, que convocou o classificado no presente certame para a vaga destinada ao cargo de Técnico em Agrimensura.

Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.



TITO SOUZA DO AMARAL
Secretário de Estado